



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

**EDITAL UNIVASF/GR/CENF N.º 01/2026 – MOBILIDADE ESTUDANTIL
INTERNACIONAL PARA O PROGRAMA MARCA (MOBILIDADE ACADÊMICA
REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS) – 2025/2027**

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio do Colegiado de Enfermagem (CENF), torna pública a abertura do edital para seleção de candidatos à bolsa do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA), referente ao 2º semestre de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO:

1.1. O presente Edital objetiva selecionar **01 (um) estudante do curso de Enfermagem** para realizar mobilidade acadêmica internacional na **Universidad Evangélica Boliviana (UEB)**, com duração de **02 (dois) a 05 (cinco) meses**, no âmbito do Programa MARCA.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS PARA A MOBILIDADE

2.1. Poderão se realizar intercâmbio os(as) estudantes que atendam a todos os critérios estabelecidos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UNIVASF, por meio da **Resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário (CONUNI)**, aqui transcritos literalmente:

- I. Esteja regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVASF;
- II. Tenha integralizado entre 20% e 90% de seu curso;
- III. Apresente o desempenho acadêmico exigido pelo programa do qual pretenda participar;
- IV. Possua plano de atividades acadêmico/científicas, a serem cumpridas na Instituição anfitriã, aprovado pelo Colegiado do seu Curso de origem;
- V. Apresente comprovação de proficiência na língua estrangeira, caso solicitado pelo programa do qual pretende participar;



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

VI. Atenda a todos os requisitos do Termo de Acordo de Cooperação Internacional assinado pela UNIVASF ou do programa ao qual o aluno deseja participar.

§ 1º O plano de estudo e/ou estágio deverá conter informações circunstanciadas das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição de destino, inclusive os componentes curriculares a cursar, com os respectivos códigos, programas, cargas horárias e equivalências previstas.

§ 2º O plano de estudo deve ser previamente aprovado pelo Colegiado Acadêmico do curso de origem, devendo as equivalências ser pré-aprovadas.

2.2. Conforme estabelecido no item 7.2 da XIII Convocatória MARCA (2025–2027), além dos requisitos descritos no item 2.1 deste edital, os(as) estudantes interessados(as) em participar do Programa MARCA deverão atender ao seguinte critério adicional:

I. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação acreditado pelo Sistema ARCU-SUL e que tenha completado, no mínimo, 40% da carga horária acadêmica total prevista no curso antes do início da mobilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão aceitas no período de **18 a 29 de maio de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia**, conforme estabelecido neste edital.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8rhj00zRmK_OjTqH-p59AXIxdGPAXmnKPuzgIqSPTFSlvA/viewform?usp=sharing&oid=110501257540812818845

. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios ou após o prazo estabelecido neste edital.

3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **em formato PDF**, através do formulário eletrônico indicado no item 3.2. Cada arquivo deverá ter tamanho máximo de 10 MB:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

- b) Documento oficial de identificação com foto, válido em território nacional (frente e verso), podendo ser Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira de Identidade Estudantil emitida por órgão oficial;
- c) Comprovante de residência recente (emitido nos últimos 3 meses), em nome do(a) candidato(a) ou de familiares, contendo endereço completo. Caso o(a) candidato(a) resida em imóvel alugado, poderá ser apresentada cópia do contrato de aluguel ou declaração do locatário comprovando a residência no endereço informado;
- d) Declaração atualizada da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) ou da Coordenação do Colegiado de Enfermagem da UNIVASF, comprovando vínculo ativo e regular no curso de graduação em Enfermagem;
- e) Histórico escolar atualizado, emitido pela SRCA ou Colegiado, contendo o percentual de carga horária integralizada (entre 40% e 90%) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- f) Justificativa formal (quando aplicável), para candidatos com CRA inferior a 7,0, para análise da comissão avaliadora;
- g) Declaração emitida pela Coordenação do Colegiado de Enfermagem atestando que o(a) candidato(a) não possui reprovação por falta nos dois últimos períodos letivos cursados;
- h) Carta de motivação em duas versões: uma em português do Brasil e outra em espanhol, ambas com até 500 (quinhentas) palavras, destacando os objetivos e benefícios acadêmicos e profissionais esperados com a experiência de intercâmbio. A versão em espanhol será utilizada como parâmetro para avaliação da proficiência do(a) candidato(a) no idioma oficial da instituição anfitriã (Anexo II);
- i) Currículo *Vitae* atualizado, preferencialmente no modelo emitido pela Plataforma *Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória;
- j) Comprovante de nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos;
- k) Termo de compromisso assinado, conforme modelo disponível em anexo (Anexo III), no qual o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as condições e responsabilidades do Programa de Mobilidade Acadêmica.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção do(a) candidato(a) será realizada por uma Comissão Avaliadora nomeada pela Pró-reitoria de Ensino da UNIVASF, composta por docentes e/ou TAEs vinculados a UNIVASF, com experiência em programas de mobilidade acadêmica e proficiência nos idiomas requeridos.

4.2. A avaliação dos candidatos observará, de forma cumulativa, os seguintes critérios:

Critério	Peso (%)
a) Desempenho acadêmico (CRA e histórico escolar)	35%
b) Plano de estudos e atividades acadêmicas	25%
c) Carta de motivação (versões em português e espanhol, com avaliação da compreensão do idioma espanhol)	25%
d) Currículo <i>Vitae</i> atualizado, preferencialmente no modelo <i>Lattes</i> , com documentação comprobatória	15%
e) Justificativa formal (para CRA < 7,0)	Avaliação qualitativa, considerada para candidatos com CRA inferior ao mínimo exigido

4.3. A pontuação do currículo será atribuída conforme os critérios e pontuações previstos na **Resolução nº 02/2018 da Câmara de Ensino da UNIVASF**, considerando atividades acadêmicas, científicas e de extensão. A Comissão Avaliadora procederá da seguinte forma:

4.3.1. O(a) candidato(a) com maior pontuação total no currículo receberá a nota máxima (10,0).

4.3.2. Os(as) demais candidatos(as) receberão nota proporcional, conforme a fórmula:

$$\text{Nota do Candidato} = \left(\frac{\text{Pontuação do Candidato}}{\text{Maior Pontuação Obtida}} \right) \times 10$$

4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

- a) Melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) Maior tempo de vínculo com o curso de graduação em Enfermagem na UNIVASF.

4.5. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UNIVASF e nas redes de comunicação da ARI, PROEN e do Colegiado de Enfermagem, conforme cronograma disposto no item 6 deste edital.

4.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá elaborar um Plano de Atividades acadêmicas detalhado, que deverá ser submetido e aprovado pelo Colegiado de Enfermagem da UNIVASF antes do início do intercâmbio. Além disso, será obrigatório a assinatura do Termo de Compromisso, no qual o(a) candidato(a) assume a responsabilidade pelo cumprimento integral do referido plano e pelo atendimento a todas as exigências estabelecidas pelo Programa de Mobilidade Acadêmica. O descumprimento das condições pactuadas poderá resultar no cancelamento imediato da participação no programa.

5. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

5.1. Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do curso de Enfermagem da UNIVASF, com destino à **Universidad Evangélica Boliviana (UEB)**, localizada em **Santa Cruz de la Sierra, Bolívia**, no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados – MARCA.

5.2. O(a) estudante selecionado(a) fará jus aos seguintes benefícios, concedidos pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- a) **Auxílio Deslocamento**: parcela única no valor de **U\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos)**, destinada à cobertura das despesas com passagens aéreas internacionais;



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

- b) **Auxílio Instalação:** parcela única no valor de **U\$ 1.300,00 (mil e trezentos dólares norte-americanos)**, para apoiar a adaptação inicial do(a) estudante no país de destino;
- c) **Auxílio Seguro Saúde:** valor mensal de **U\$ 90,00 (noventa dólares norte-americanos)**, durante o período de permanência no exterior, destinado à contratação de seguro de saúde compatível com as exigências legais da Bolívia.

5.3. Além dos auxílios financeiros concedidos pela CAPES, o(a) estudante selecionado(a) poderá receber **bolsa de estudos ou apoio institucional por parte da Universidad Evangélica Boliviana (UEB)**, conforme as políticas de acolhimento da instituição anfitriã.

5.4. A concessão dos benefícios está condicionada à aprovação do(a) candidato(a) pela CAPES, à disponibilidade orçamentária do programa e ao cumprimento de todas as etapas e exigências previstas neste edital.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo. As datas podem ser alteradas, mediante necessidade institucional, com divulgação prévia por meio dos canais oficiais da UNIVASF:

Etapas	Período/Data
Lançamento do edital	18 de maio de 2026
Período de inscrições	18 a 29 de maio de 2026
Análise e avaliação das candidaturas	30 de maio a 02 de junho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 03 de junho de 2026
Prazo para interposição de recursos	Até às 23h59 do próximo dia útil após divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	A partir de 05 de junho de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

7.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá estar ciente de que somente após o recebimento da **Carta de Aceite** da **Universidad Evangélica Boliviana (UEB)** poderá dar início ao processo de **Mobilidade Acadêmica** junto à **Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)** da UNIVASF, referente ao segundo semestre letivo de 2026. **Atenção:** durante o período de intercâmbio no exterior, o(a) estudante será considerado(a) formalmente afastado(a) para realização de atividades acadêmicas em instituição conveniada.

7.2. O **aproveitamento acadêmico** das atividades desenvolvidas durante o intercâmbio será conduzido de acordo com os critérios estabelecidos nas resoluções internas da UNIVASF, conforme as seguintes normas: **Resoluções N° 03/2013 e N° 02/2018 da Câmara de Ensino**, além da **Resolução N° 04/2014 do CONUNI**.

- **Aproveitamento de disciplinas:** As disciplinas cursadas no exterior serão avaliadas para equivalência curricular com as disciplinas do curso de Enfermagem da UNIVASF, considerando uma compatibilidade mínima de 75% entre conteúdo programático e carga horária. A solicitação de aproveitamento deverá ser feita pelo(a) discente, conforme os critérios e trâmites previstos na Resolução N° 03/2013 da Câmara de Ensino da UNIVASF. Para mais detalhes, consulte: <https://portais.Univasf.edu.br/Proen/Proen/atos/resolucoes/resolucao-no-03-2013-dispensa-de-componentes-curriculares.pdf/view>.
- **Aproveitamento das atividades de pesquisa e/ou extensão:** Atividades de pesquisa e extensão realizadas durante o intercâmbio poderão ser aproveitadas para dispensa de disciplinas eletivas, conforme disposto na Resolução N° 02/2018 da Câmara de Ensino. A solicitação deverá ser realizada conforme os procedimentos estabelecidos na referida resolução. Para mais detalhes, consulte: <https://portais.Univasf.edu.br/biologia/links/Resolucao022018accalteradapelaresolucao012019camaradeensino.pdf>.

7.3. O(a) estudante selecionado(a) será responsável por providenciar, com a devida antecedência, a emissão de **passaporte válido**, bem como demais documentos necessários à realização do intercâmbio, conforme exigências legais do país anfitrião.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela **Comissão de Seleção**, em articulação com a **Assessoria de Relações Internacionais (ARI)** e demais setores competentes da UNIVASF.

Petrolina, 19 de maio de 2026.

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor

LUCIMARA ARAÚJO CAMPOS ALEXANDRE

Coordenadora do Colegiado de Enfermagem

GYLLYANDESON DE ARAÚJO DELMONDES

Coordenador da Rede Enfer-Sul (MARCA 2025-2027)



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

ANEXO I
(Formulário de inscrição)

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
RG:	
Data de nascimento:	Local de nascimento:
N.º de matrícula:	Porcentagem cursada:
Endereço residencial:	
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:

MEIOS DE CONTATO

Telefone(s) fixo
Celular:
E-mail institucional:
E-mail alternativo:



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

ANEXO II

(Modelo da carta de motivação)

Instruções: Escreva uma carta em português do Brasil e outra em espanhol, cada uma com no máximo 500 palavras, destacando seus objetivos, motivações e como a experiência de intercâmbio contribuirá para seu desenvolvimento acadêmico e profissional. A carta em espanhol será utilizada para avaliação da proficiência no idioma.

[Seu nome completo]

[Seu curso e matrícula]

[Data]

À Comissão de Seleção,

Venho por meio desta manifestar meu interesse em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica na Universidad Privada del Valle (UNIVALLE). Acredito que esta experiência será fundamental para meu crescimento acadêmico e profissional, pois me proporcionará contato com novas metodologias, culturas e práticas na área de Enfermagem.

[Desenvolva aqui seus objetivos, expectativas e como planeja contribuir para a instituição anfitriã.]

Agradeço pela oportunidade de concorrer a essa mobilidade e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura digital]



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria
Colegiado de Enfermagem

ANEXO III
(Termo de Compromisso)

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) A MOBILIDADE ESTUDANTIL
INTERNACIONAL PARA O PROGRAMA MARCA (2025/2027)**

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de **Enfermagem** da **Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**, matrícula nº _____, venho, por meio deste, firmar o presente **Termo de Compromisso**, declarando, para os devidos fins, que:

1. **Tomei conhecimento e estou integralmente de acordo** com todas as normas, critérios e exigências estabelecidas no **EDITAL UNIVASF/GR/ARI/PROEN/CENF Nº 01/2025 – Mobilidade Estudantil Internacional para o Programa MARCA (Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados) – 2025/2027**.
2. **Comprometo-me a elaborar e cumprir integralmente o Plano de Atividades Acadêmicas**, previamente aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem da UNIVASF, respeitando os prazos e diretrizes estabelecidos.
3. **Comprometo-me a observar e seguir rigorosamente todas as normas e regulamentos** da instituição de destino, bem como os regulamentos internos da UNIVASF, durante todo o período de vigência da mobilidade acadêmica.
4. Declaro que **todas as informações e documentos fornecidos no processo seletivo são verídicos**, assumindo total responsabilidade por eventuais inconsistências ou omissões.
5. Estou ciente de que o **descumprimento das obrigações pactuadas**, seja com a UNIVASF ou com a instituição estrangeira, poderá acarretar o **cancelamento imediato da minha participação no Programa**, sem prejuízo das sanções acadêmicas cabíveis.
6. **Autorizo o uso dos meus dados pessoais** para fins exclusivos de análise, seleção, acompanhamento e eventual divulgação dos resultados no âmbito deste Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

(Local e data) _____

(Assinatura do(a) candidato(a)) _____

Emitido em 15/05/2026

EDITAL Nº 187/2026 - CENF (11.01.02.07.57.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 18:24)
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE
COORDENADOR
1640386

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 17:41)
TELIO NOBRE LEITE
REITOR
1468020

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 16:50)
GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3304250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **a49e07c5e3**